

# A transmissão antroponímica das famílias da nobreza da terra da capitania de Pernambuco: uma perpetuação simbólica (séculos XVI-XVIII)

The anthroponymic transmission  
of the noble families of the land of  
the captaincy of Pernambuco:  
a symbolic perpetuation  
(16th-18th centuries)

Ana Lunara da Silva Moraes<sup>1</sup>

**Resumo:** Neste estudo, analisou-se a transmissão antropônima de oito famílias da nobreza da terra da capitania de Pernambuco para perceber de que forma a reprodução dos sobrenomes colaborou para a sobrevivência dessas famílias e a perpetuação de sua memória ao longo dos séculos XVI e XVIII. Essa pesquisa, dispõe de informações sobre 497 membros de oito famílias da nobreza da terra, sendo possível analisar a origem e a frequência dos sobrenomes transmitidos, incidindo sobre as lógicas antropônimas e suas mudanças ao longo dos séculos. As informações foram obtidas por meio do cruzamento de fontes de diversas naturezas, como genealogias, e manuscritos de variados fundos, como o Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), entre outros. Essa pesquisa traz alguns esclarecimentos acerca da prática de transmissão dos sobrenomes no período colonial do Brasil, sendo relevante, portanto, para a análise das estratégias de perpetuação de famílias.

**Palavras-chave:** Capitania de Pernambuco; família; nobreza da terra; antropônimia; reprodução social.

**Abstract:** This study analyzed the anthroponymic transmission of eight noble families from the land of the captaincy of Pernambuco to understand how the reproduction of surnames contributed to the survival of these families and the perpetuation of their memory throughout the 16th and 18th centuries. This research provides information on 497 members of eight noble families, making it possible to analyze the origin and frequency of the surnames transmitted, focusing on the anthroponymic logic and its changes over the centuries. The information was obtained by cross-referencing sources of various natures, such as genealogies and manuscripts from different collections, such as the National Archive of Torre do Tombo (ANTT), the Overseas Historical Archive (AHU), among others. This research provides some clarifications about the practice of surname transmission in the colonial period of Brazil, and is therefore relevant for the analysis of family perpetuation strategies.

**Keywords:** Captaincy of Pernambuco; family; land nobility; anthroponymy; social reproduction.

## INTRODUÇÃO

No Antigo Regime a função denotativa do nome servia para marcar a identidade pessoal de cada um, distinguindo-o de todas as pessoas restantes no interior de determinada população de referência. Simultaneamente, o nome relacionava uma pessoa com determinadas outras, ou grupos ou categorias de pessoas, contribuindo assim para estabelecer a sua identidade social (Bloch, 1932, p. 67-69; Burguière, 1984, p. 29-36; Rowland, 2008, p. 34; Vasconcellos, 1928).

Atualmente, a área que tem por objeto de pesquisa o nome das pessoas – os nomes próprios individuais; os nomes parentais ou sobrenomes; e as alcunhas – chama-se Antropônima, área de estudo da Onomástica, a qual se integra à Lexicologia, caracterizando-se como uma disciplina da Linguagem. A saber, a Topônima também integra à Onomástica, área de investigação exclusiva do léxico topônimo, isto é, o estudo da origem dos nomes próprios de lugares (Seabra; Isquierdo, 2018).

Antes de mais, para evitar confusões com relação aos termos de identificação nominativa, observa-se que o termo *sobrenome* pode designar: um *patronímico* no sentido estrito, derivado da forma genitiva de um nome próprio; um *apelido* (no sentido do português de Portugal), herdado de ascendentes (Rowland, 2008, p. 34); ou uma *alcunha*, designações pessoais fruto de sucessos extraordinários, ou de aspectos corporais ou mecânicos, geralmente não hereditárias (Bluteau, 1728). Ademais, cabe esclarecer que, na atualidade, no português do Brasil, o termo *apelido*, refere-se necessariamente a uma designação qualitativa de alguém, por vezes, depreciativa. Não se sabe a partir de quando ocorreu essa mudança semântica, todavia, é possível verificar que, desde 1789, o termo *apelido* era considerado sinônimo de *alcunha*, como se pode ver no dicionário de António de Moraes Silva (1813).

No período colonial, não havia como hoje há no Brasil e em Portugal a regra de o último sobrenome ou apelido de um filho ou filha ser de origem paterna e o penúltimo de origem materna. O fato de não haver regras possibilitou que a transmissão antropônima recorresse aos nomes e sobrenomes usados pelos pais, avôs, avós e padrinhos espirituais, sendo bastante frequentes casos de irmãos germanos, filhos do mesmo pai e mãe, que não usavam sequer o mesmo apelido (Bacellar, 1997; Monteiro, 2008, p. 47-49; Rowland, 2008, p. 32-34).

Essa possibilidade de escolher os sobrenomes, incluindo os de ascendência materna, era prática comum no espaço ibérico, diferentemente do que ocorria em alguns espaços europeus como França e Inglaterra, onde só eram transmitidos os apelidos paternos (Monteiro, 2008; Wilson, 1998). Isto decorria do fato de a transmissão linhagística ibérica ser bilateral, isto é, o parentesco era transmitido distintamente pela mãe e pelo pai (Burguière, 1984, p. 323).

Nuno Gonçalo Monteiro (2008, p. 49), sobre essa matéria, explica que:

[...] desde pelo menos a segunda metade do século XII, a nobreza medieval portuguesa, adoptara um sistema tendencialmente linhagístico, com a sequente prevalência dos vínculos agnáticos sobre os cognáticos, mas sem que estes deixassem de fazer sentir a sua presença. As distintas linhagens definiam-se, assim, pela sua descendência de um antepassado comum, geralmente por linhas varonis, estando esse elo associado à fixação de um nome de família, frequentemente de origem geográfica (toponímica), mas também em muitos casos com raiz em patronímicos ou, em outros, tendo por base alcunhas do fundador ou fundadores da linhagem.

Assim, as dimensões cognáticas, por vezes consideradas como herança germânica nunca desapareceram completamente da transmissão dos apelidos (Monteiro, 2008, p. 49-50). Esta realidade complexa também foi verificada nas transmissões antroponímicas de diferentes espaços da América Portuguesa e, possivelmente, de outros domínios coloniais dos portugueses. A exemplo da capitania de São Paulo, para os casos de Sorocaba e Ubatuba (Bacellar, 1997; Marcílio, 1972), da capitania do Rio de Janeiro, para o caso da freguesia de Jacarepaguá (Oliveira, 2014), e para a capitania do Rio Grande do Sul (Hameister, 2006).

É unânime entre tais historiadores a dificuldade que a análise sobre a transmissão antroponímica implica. A primeira diz respeito ao levantamento de dados. Atenta-se para o fato de que era costume os indivíduos, tanto na América Portuguesa como no Reino, serem batizados somente com o nome próprio, sem o apelido da família (Burmester, 1974, p. 38; Marcílio, 1972, p. 347; Monteiro, 2008, p. 52). É necessário, portanto, o contínuo cruzamento de dados para verificar o sobrenome tomado pelo indivíduo posteriormente. Uma segunda dificuldade é a reconstrução genealógica de uma família para que seja possível a verificação dos nomes dos progenitores e demais ascendentes de um indivíduo (paternos e maternos: avôs, avós, bisavôs e bisavós). A incompletude dos dados (por falta

de fontes ou de investigação sistemática) impossibilita a verificação da lógica linhagística de transmissão antroponímia, gerando uma visão parcial, e por vezes, equivocada, na medida em que é tida como aleatória.

Por essas razões, observa-se uma carência de pesquisas voltadas para a Antroponomástica histórica, em especial para o período colonial do Brasil, pois no âmbito nacional (e/ou sobre o Brasil), destacam-se pesquisas somente para a partir de finais do século XIX, conforme analisaram Eduardo Tadeu Roque Amaral e Márcia Sipavicius Seide na obra *Nomes próprios de pessoa: introdução à antroponímia brasileira* (Amaral; Seide, 2020, p. 44-53).

Acredita-se que a transmissão dos nomes e sobrenomes tenha sido um forte elemento de identificação social utilizado pelas famílias da nobreza da terra desde o início da colonização de Pernambuco. As escolhas no ato da transmissão dos nomes e sobrenomes implicava diferentes estratégias familiares: identificação dos indivíduos da família; recuperação da identidade de ascendentes ilustres; exigência dos fundadores de vínculos de bens; e manutenção da identidade da família por meio da conjugação de outros apelidos incorporados por vias matrimoniais.

Para compreender a lógica da transmissão antropomática das famílias da nobreza da terra de Pernambuco entre os séculos XVI e XVIII, o artigo está dividido em três seções da seguinte forma: no tópico intitulado *A nobreza da terra de Pernambuco*, explica-se a origem das oito famílias representativas da nobreza da terra de Pernambuco e elucida-se sobre a metodologia empregada para analisar o nome e sobrenome dos 497 indivíduos membros dessas famílias; no tópico *A transmissão dos nomes próprios e dos sobrenomes* analisa-se a origem e a frequência dos sobrenomes transmitidos pelas famílias da nobreza da terra de Pernambuco entre os séculos XVI e XVIII, incidindo sobre as diferentes lógicas empregadas e mesmo sobre a sua mudança ao longo dos séculos; por fim, são analisados os homônimos como estratégia de perpetuação das famílias, no tópico *Os homônimos: confusão linhagística ou perpetuação?*

## A NOBREZA DA TERRA DE PERNAMBUCO

Em meados do século XVII, as famílias mais proeminentes de Pernambuco iniciaram um processo de enobrecimento galgado no discurso do nativismo. Os argumentos aduzidos incidiram sobre as consecutivas conquistas: contra os

indígenas no século XVI e pela expulsão dos holandeses em meados do século XVII, esta última conhecida como Restauração. Tal discurso implicava um imaginário contratual das relações entre aqueles que participaram destes processos e a Coroa, a qual lhes devia, em agradecimento, várias mercês. Destarte, os participantes da Restauração, juntamente com os seus descendentes, autointitularam-se como a nobreza da terra, e conceberam-se como os únicos dignos a exercerem os mais altos postos hierárquicos locais. Tratava-se de uma estratégia de diferenciação social, por parte do “velho estamento agrário” – sucessores dos senhores de engenho e lavradores de cana-de-açúcar que atuaram na Restauração –, e visava protegerem-se da ascensão dos negociantes de grosso trato. Esse discurso foi conceituado por Evaldo Cabral de Mello (1997, p. 21, 127, 155) como o primeiro nativismo pernambucano.

A incorporação dos méritos da conquista, da reconquista, do povoamento e da defesa do território geraram em distintas localidades da América Portuguesa outras categorias semelhantes, como “principais da terra” e “homens principais” (Bicalho, 2005). Ronald Raminelli (2015, p. 24) chamou atenção para o uso indiscriminado das categorias apontadas. Segundo ele, a proliferação de tais termos ocorre pelo fato de muitos historiadores não realizarem a devida distinção entre nobreza, compreendida por ele como um grupo detentor de privilégios respaldado por estatutos jurídicos, e elite.

Sobre essa matéria, cabe apontar que a nobreza no Antigo Regime português estaria dividida entre nobreza titulada, referente aos fidalgos da Casa Real, e não titulada. Dessa forma, compreende-se que a nobreza era uma classificação ampla, na qual os fidalgos representavam uma categoria mais restrita (Oliveira, 2002). Importa ainda perceber, conforme as análises de António Manuel Hespanha (1993a), que os termos “nobre” e “nobreza” aparecem raras vezes nas Ordenações Filipinas (1603). Por sua vez, o termo antônimo, “peão”, aparece repetidas vezes. Esse termo seria uma categoria comum ao qual se opunham as categorias privilegiadas. A categoria de nobreza, a qual teria sido adotada do Direito Comum italiano pelos juristas portugueses, por não existir na legislação portuguesa, era justificada pela negação ao ser plebeu, ou seja, pela detenção de privilégios e de isenções.

Segundo Nuno Gonçalo Monteiro (1997), o processo de assimilação da categoria de nobreza pelas práticas sociais e institucionais, produziu em médio prazo uma “banalização da nobreza”, uma ampla categoria de nobreza, a qual não

possuía estatutos bem definidos, e ainda variavam de uma região para outra, não podendo ser, portanto, categorias aplicáveis uniformemente para todo o reino.

Nessa interpretação, comprehende-se nobre no Antigo Regime português como definiu Raphael Bluteau (1728, p. 730): “Aquele que por sangue ou por alvará do Príncipe se diferencia em honras e estimação dos plebeus e mecânicos”. Destarte, a nobreza poderia referir-se à qualidade da linhagem da família, portanto, passível de comprovação, e, ao mesmo tempo, a nobreza poderia ser uma mercê régia pelos serviços prestados dos vassalos.

Portanto, acredita-se que a distinção entre nobreza titulada e não titulada na América Portuguesa seja relevante para a compreensão das especificidades dos grupos sociais. O acesso a tais títulos por parte da nobreza da terra pode evidenciar um maior sucesso em suas ações e uma maior possibilidade de ascensão e permanência social. Por outro lado, muitos dos indivíduos e famílias tidos como nobres não o eram por estatutos jurídicos, o que não invalida a sua autopromoção. Sobre essa matéria, Laura de Mello e Souza (2006, p. 179) afirmou que o fato de membros das elites coloniais se autodenominarem nobreza da terra não autoriza os historiadores a tomarem o que é construção ideológica por conceito sociológico. Todavia, devemos atentar, como afirmou Tiago Krause (2015, p. 180) para o caso da Bahia, pois em muito se assemelha ao caso de Pernambuco, que mesmo resultante de um esforço de “autopromoção” das elites locais, o discurso nobiliárquico não só justificou seu domínio e ampliou seu peso na relação com outros poderes como também viabilizou que fossem reconhecidas como nobrezas pela sociedade e pela Coroa.

Portanto, o reconhecimento público da condição de nobre permitiu a um indivíduo ou grupo fazer jus aos privilégios definidos pelo direito e pelo costume. Dessa maneira, comprehende-se a nobreza da terra de Pernambuco enquanto um grupo social, reconhecido socialmente, que atuou na conquista, povoamento e restauração de Pernambuco, além de exercerem ofícios administrativos, patentes militares, e terem atuadoativamente no negócio do açúcar, principal atividade econômica desenvolvida na colônia (Morais, 2021).

O historiador Ronald Raminelli (2016), em pesquisa sobre as justificações de nobreza dos indivíduos da América Portuguesa da segunda metade do século XVIII, destacou a particularidade dos solicitantes de Pernambuco. Diferentemente das outras capitâncias relevantes, Pernambuco não teria sofrido um processo de

transformação social tão severo. A pesquisa de Raminelli indica que a maioria dos indivíduos que solicitaram Brasões de Armas, título de nobreza, até início do século XIX, eram descendentes da nobreza da terra ou de agregados de tal grupo social, o que evidencia a perpetuação destas linhagens. Para mais, os descendentes desses indivíduos continuaram a atuar de forma ativa em conflitos engendrados no contexto da independência, embora nem sempre em colaboração, como os movimentos emancipacionistas de 1817 e 1824 (Carvalho, 1998; Mello, 2004).

O critério de escolha das famílias aqui analisadas foi a continuidade das atuações dos seus membros ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII: ativa participação do setor açucareiro; mobilização conjunta por meio de diversos requerimentos coletivos entre os séculos XVII e XVIII; vereação em diferentes Câmaras; participação em instituições prestigiosas; presidência da Mesa de Inspeção do açúcar (1752); e organização de motins contra a Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba (1760-1780) (Morais, 2021). Dessa forma, optou-se por analisar oito famílias da nobreza da terra de Pernambuco que demonstraram maior sucesso econômico e social: Cavalcanti, Pais Barreto, Rego Barros, Camelo Pessoa, Carneiro da Cunha, Vieira de Melo e dois ramos dos Albuquerque, os quais explicaremos a origem mais adiante. Contabilizou-se todos os membros generativos dos quais se teve alguma notícia desde o estabelecimento das famílias em Pernambuco – entre o início do povoamento no século XVI até a Guerra de Resistência – até o terceiro quartel do século XVIII.

Tal levantamento foi possível por meio da reconstituição da genealogia dessas famílias. Realizou-se o levantamento de informações genealógicas, especialmente da *Nobiliarquia Pernambucana*, elaborada entre 1749 e 1777, publicada em 1935 pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, de autoria de Antônio José Victoriano Borges da Fonseca, o qual utilizou muitos documentos que não existem mais na atualidade. Essas informações foram verificadas, quando possível, ou complementadas com outras tipologias documentais, como, por exemplo: cópias de batismo, óbito e casamento do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco (IAHGP); processos do Santo Ofício; habilitações em ordens militares; titulação de nobreza; matrícula na Casa Real; legitimação de filhos(as); mercês e exercício de ofícios e patentes; pagamento da finta para Paz de Holanda e casamento real; compra, venda e demarcações de terras e de engenhos; relatos de contendas pela posse de terras e engenhos; querelas por herança, entre outras; informações disponíveis nos manuscritos oriundos de diferentes fundos, como

o Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Arquivo Público do Estado de Pernambuco (APEP), entre outras.

Todos os documentos consultados tiveram suas informações organizadas em uma planilha de Excel®. Tal sistematização, realizada separadamente para cada família analisada, teve basicamente dois critérios: sucessão (linha) e periodização (coluna). A datação levou em consideração a diferenciação das gerações das famílias em análise e também as diferenças contextuais. Nesse sentido, a periodização, a qual foi aplicada igualmente a todas as oito famílias aqui analisadas, possui uma média de 27 anos e meio, tempo suficiente para o surgimento de uma nova geração.

As famílias da nobreza da terra chegaram à capitania de Pernambuco em períodos e contextos diferentes. A célebre família Albuquerque de Pernambuco teve origem em Jerônimo de Albuquerque, cunhado do primeiro donatário de Pernambuco, Duarte Coelho, por este ser casado com Brites de Albuquerque. Esse donatário instalou-se com sua família e dirigiu o povoamento e o desenvolvimento de Pernambuco, ao menos inicialmente (Assis, 2001). Jerônimo de Albuquerque teve um papel crucial no desenvolvimento do povoamento da capitania, não somente pela atividade açucareira, a qual se dedicou com afinco, mas também pelas relações estabelecidas com os indígenas da região, colaborando para o “apaziguamento” dos mesmos. Vínculo este concretizado por meio da união com a indígena Tabajara Maria do Espírito Santo Arcoverde (Mello; Albuquerque, 1967, p. 97-100).

As relações estreitas entre os Albuquerque e os donatários de Pernambuco propiciaram uma descendência sedimentada em largas concessões de terras feitas pelo donatário e pautada no discurso da conquista e desbravamento da terra. De sua primeira união, com Maria do Espírito Santo Arcoverde, teve três filhos e cinco filhas (Fonseca, 1926, p. 381-399). De seu casamento com Felipa de Melo, teve seis filhos e cinco filhas (Fonseca, 1926, p. 354-381). Ademais, Jerônimo teve vários outros filhos naturais “havidos em diversas mulheres”, dez filhos e sete filhas. Dessa forma, totalizava entre filhos legítimos, legitimados e naturais de que se teve notícia: 29 descendentes. Jerônimo de Albuquerque, devido à sua larga e profícua descendência, passou a ser chamado popularmente de “Adão pernambucano” (Costa, 1983, p. 441).

Sendo inviável analisar todos os ramos da família Albuquerque, selecionou-se dois ramos que melhor viabilizam analisar as estratégias de reprodução social ao menos

até o terceiro quartel do século XVIII: a descendência de Joana de Albuquerque, filha de Jerônimo de Albuquerque com Maria do Espírito Santo Arcoverde, o qual chamaremos de Albuquerque I; e de Cristóvão de Albuquerque, filho de Jerônimo de Albuquerque com D. Filipa de Melo, o qual chamaremos de Albuquerque II.

As outras famílias quinhentistas analisadas neste artigo são os Cavalcanti, os Pais Barreto e os Rego Barros. A família Cavalcanti teve origem na descendência de uma das filhas que Jerônimo de Albuquerque teve com Maria Arcoverde, Catarina de Albuquerque, a qual se casou com o fidalgo florentino Felipe Cavalcanti (Jaboatão, 1889, p. 14). A família Pais Barreto de Pernambuco teve origem em João Pais Barreto, natural de Viana do Castelo, Minho, da família do morgado de Bilheiras. João já residia em Pernambuco no ano de 1557, onde se casou com Inês de Guardes, filha de portugueses, senhores de engenhos da Várzea do Capibaribe (Costa, 1983, p. 149). No ano de 1580, João Pais Barreto fundou um morgado – modelo de vinculação perpétua de bens de sucessão linhagística, geralmente com critérios de primogenitura e de varonia (Alveal; Curvelo; Moraes, 2023, p. 463-466) – na freguesia do Cabo de Santo Agostinho, conhecido como morgado do Cabo ou Madre de Deus, o qual chegou a possuir muitos engenhos de açúcar (Andrade; Lins, 1982, p. 51). Este morgado, confirmado em 1603, foi um dos mais duráveis vínculos instituídos em toda a América Portuguesa, extinto somente com a proibição dos morgados no Brasil no século XIX (Costa, 1983, p. 150).

A família Rego Barros de Pernambuco teve início com o casamento de Luiz do Rego Barros, já residente em Pernambuco no ano de 1595, com uma filha de Arnau de Holanda, outro relevante conquistador que deu origem à família de mesmo nome. Esta família, em 1675, comprou a propriedade do ofício da provedoria da Fazenda Real de Pernambuco, cargo que ocupou ao longo de uma centúria, ficando conhecida como “Rego Barros da Provedoria” (Costa, 1983, p. 150).

As demais famílias analisadas neste artigo – Camelo Pessoa, Carneiro da Cunha e Vieira de Melo – chegaram ao longo da primeira metade do seiscentos. A família Carneiro da Cunha foi fundada por João Carneiro Mariz, filho do desembargador da Relação do Porto, Francisco Carneiro de Mariz. João chegou em Pernambuco antes da invasão holandesa (1630), provavelmente por convite de seu tio, Pedro Alves Carneiro, que já se encontrava residindo em Pernambuco. João casou-se com sua prima, Maria de Mariz, filha do referido Pedro, é a descendência desse casal que se chama de família Carneiro da Cunha (Fonseca, 1925, p. 197).

A família Vieira de Melo teve origem em António Vieira de Melo, natural de Cantanhede, região de Coimbra, que passou a residir em Pernambuco, embora não se possa precisar a data, mas certamente antes da invasão, pois em 1630 ele era vereador da Câmara de Olinda (Fonseca, 1925, p. 66). A família Camelo Pessoa teve origem em Nuno Camelo, viúvo que havia se estabelecido primeiramente na capitania da Bahia, e passou a atuar militarmente em Pernambuco na Guerra de Restauração (1645-1654). Após os confrontos, estabeleceu-se na localidade, onde contraiu matrimônio com Inês Pessoa (Fonseca, 1925, p. 51). A descendência dessa união é que diz respeito à família Camelo Pessoa.

Uma vez apresentadas brevemente as circunstâncias da ocupação da capitania de Pernambuco e o contexto no qual essas oito famílias da nobreza da terra chegaram em Pernambuco, passa-se agora a apresentar quantos membros cada uma dessas famílias possuíram, para então analisar-se os nomes e sobrenomes de seus membros ao longo de sua existência até o terceiro quartel do século XVIII.

**Quadro 1** – Membros das famílias da nobreza da terra

| Periodização por geração<br>aproximada: | Famílias:* |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|---|------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
|   | A          |    | B  |    | C  |    | D  |    | E  |    | F  |    | G  |    | H  |    |
|   | H          | M  | H  | M  | H  | M  | H  | M  | H  | M  | H  | M  | H  | M  | H  | M  |
| <b>Antes de 1601</b>                    | 0          | 1  | 1  | 0  | 0  | 0  | 0  | 0  | 0  | 1  | 1  | 0  | 1  | 0  | 0  | 0  |
| <b>1601 – 1630</b>                      | 5          | 0  | 3  | 1  | 0  | 0  | 1  | 0  | 5  | 6  | 7  | 1  | 3  | 0  | 1  | 0  |
| <b>1631 – 1660</b>                      | 5          | 5  | 9  | 14 | 1  | 0  | 2  | 1  | 7  | 7  | 8  | 7  | 10 | 2  | 5  | 2  |
| <b>1661 – 1700</b>                      | 10         | 4  | 6  | 1  | 1  | 4  | 5  | 2  | 4  | 6  | 8  | 7  | 10 | 6  | 11 | 5  |
| <b>1701 – 1730</b>                      | 8          | 5  | 3  | 4  | 4  | 3  | 12 | 12 | 6  | 6  | 18 | 13 | 4  | 2  | 17 | 6  |
| <b>1731 – 1750</b>                      | 7          | 5  | 10 | 7  | 4  | 5  | 10 | 5  | 15 | 9  | 7  | 5  | 4  | 2  | 15 | 8  |
| <b>1751 – 1775</b>                      | 2          | 2  | 2  | 0  | 0  | 4  | 4  | 3  | 8  | 9  | 3  | 0  | 4  | 2  | 0  | 0  |
| <b>Total de indivíduos: 497</b>         | 37         | 22 | 34 | 27 | 10 | 16 | 34 | 23 | 45 | 44 | 52 | 33 | 36 | 14 | 49 | 21 |

**Fonte:** Morais (2021, p. 105).

**\*Famílias:** A: Albuquerque I; B: Albuquerque II; C: Camelo Pessoa; D: Carneiro da Cunha; E: Cavalcanti; F: Pais Barreto; G: Rego Barros; H: Vieira de Melo.

**Legenda:** H = homem; M = mulher.

Como revela o quadro acima, o número de indivíduos de cada família foi bastante variável ao longo dos séculos XVI até o XVIII. A variação do número incide principalmente sobre o sucesso da reprodução biológica. Foram contabilizados todos os filhos e filhas dos quais se teve alguma notícia, todavia, é preciso atentar que a mortalidade durante o período colonial era altíssima. Muitas doenças das

quais se desconhecia as causas e os tratamentos, como varíola, sarampo, bexiga, e febre amarela, causaram grande mortalidade (Cagle, 2018, p. 288-290).

No quadro acima, verifica-se que a população masculina e feminina por geração de cada uma das oito famílias, desde sua chegada em Pernambuco até o terceiro quartel do século XVIII, contabilizava 497 indivíduos, sem somar os cônjuges. Pretende-se, a partir desse levantamento, analisar a lógica de transmissão antropônima das famílias elencadas e suas estratégias de perpetuação identitária.

#### A TRANSMISSÃO DOS NOMES PRÓPRIOS E DOS SOBRENOMES

De um total de 497 indivíduos averiguados – membros contabilizados das oito famílias da nobreza da terra em análise – verificaram-se dados esclarecedores a respeito da prática da transmissão do nome e sobrenome. Começaremos esta análise pela transmissão do nome próprio, ou seja, o prenome. O apanhado geral das oito famílias em análise revela, como aponta o Quadro 2 adiante, que, embora muitos nomes próprios tenham origem desconhecida (32%), a maioria dos prenomes (68%) dizia respeito a outros nomes já utilizados pelos membros da família. Destes, 15% possuíam nomes iguais aos de avôs e avós, de linhagem materna e paterna, 11% receberam os mesmos nomes de seus progenitores, e 42% diziam respeito a nomes utilizados por tios, tias, primos, entre outros parentes de várias categorias.

**Quadro 2 – Transmissão do nome dos membros das famílias da nobreza da terra**

| Origem do NOME:     | Famílias * |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | Totais |     |
|---------------------|------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|--------|-----|
|                     | A          |    | B  |    | C  |    | D  |    | E  |    | F  |    | G  |    | H  |    | N°     | %   |
|                     | H          | M  | H  | M  | H  | M  | H  | M  | H  | M  | H  | M  | H  | M  | H  | M  |        |     |
| <b>Pai / Mãe</b>    | 7          |    | 2  | 2  | 2  |    | 4  |    | 8  | 6  | 7  | 2  | 3  |    | 8  | 2  | 53     | 11  |
| <b>Avô materno</b>  | 3          |    | 1  |    |    |    |    |    |    |    | 2  |    | 2  |    | 2  |    | 10     | 2   |
| <b>Avô paterno</b>  | 2          |    | 2  |    |    |    | 8  |    | 3  |    | 9  |    | 10 |    | 3  |    | 37     | 7   |
| <b>Avó materna</b>  |            | 1  |    | 4  |    | 1  |    | 1  |    | 3  |    | 2  |    | 1  |    | 1  | 14     | 3   |
| <b>Avó paterno</b>  |            |    |    | 3  |    | 1  |    |    |    | 6  |    | 3  |    | 1  |    |    | 14     | 3   |
| <b>Outros</b>       | 16         | 10 | 16 | 9  | 4  | 3  | 17 | 13 | 23 | 16 | 14 | 12 | 13 | 8  | 24 | 11 | 209    | 42  |
| <b>Desconhecida</b> | 9          | 11 | 13 | 9  | 4  | 11 | 5  | 9  | 11 | 13 | 20 | 14 | 8  | 4  | 12 | 7  | 160    | 32  |
| <b>População</b>    | 37         | 22 | 34 | 27 | 10 | 16 | 34 | 23 | 45 | 44 | 52 | 33 | 36 | 14 | 49 | 21 | 497    | 100 |

**Fonte:** Morais (2021, p. 169).

**\*Famílias:** A: Albuquerque I; B: Albuquerque II; C: Camelo Pessoa; D: Carneiro da Cunha; E: Cavalcanti; F: Pais Barreto; G: Rego Barros; H: Vieira de Melo.

**Legenda:** H = homem; M = mulher.

A origem desconhecida dos nomes pode ainda estar relacionada a outras possibilidades: origem religiosa, como nome do santo do dia do nascimento ou do batismo da criança, ou de algum santo de devoção particular dos pais; ou relações de amizade, em que se homenageia algum amigo, ou o padrinho, dando o seu nome à criança, como sugere o caso português (Rowland, 2008, p. 34; Vasconcellos, 1928, p. 82-94).

No reino, em todas as categorias sociais, havia uma tendência crescente ao longo dos séculos XVI e XVIII para uma maior repetição dos nomes masculinos do que os femininos. Estas últimas possuíram maior variação de nomes (Rowland, 2008, p. 23-24). Se observamos o quadro acima veremos que o mesmo ocorre nas famílias da nobreza da terra de Pernambuco, pois as filhas possuíam números mais altos de nomes de origem desconhecida do que os filhos.

Ainda nesse sentido, devemos atentar que cada família poderia ainda optar por formas distintas de transmitir os nomes de parentes. Algumas famílias preferiram transmitir aos filhos os nomes dos avôs (paternos ou maternos) do que os nomes dos pais. Exemplo disso são as famílias: Rego Barros, que teve 33% de seus membros com nomes iguais aos dos avôs, e somente 8% com nome igual ao dos pais; e a família Pais Barreto, que teve 21% de seus membros com nomes iguais aos dos avôs e 13% com nome igual ao dos pais. O oposto também foi verificado, a exemplo das famílias: Albuquerque I, a qual teve 19% de membros com nome igual ao dos pais, e 14% de membros com nomes iguais aos dos avôs; e Cavalcanti, a qual teve 18% de membros com nome igual ao dos pais, e 7% de membros com nomes iguais aos dos avôs.

Com relação à transmissão dos nomes das filhas, verificou-se que quatro das oito famílias não transmitiram nem uma única vez o nome da mãe para filha: Albuquerque I, Camelo Pessoa, Carneiro da Cunha e Rego Barros. Tal fato demonstra que havia uma preocupação menor com a perpetuação dos nomes por parte das filhas em detrimento dos filhos, como também foi verificado para a sociedade açucareira do Oeste paulista em finais do período colonial (Bacellar, 1997, p. 181-182). Somente 6% de todas as filhas analisadas tinham nome igual ao da mãe. Ao que parece, era mais comum as famílias transmitirem os nomes das avós, paternas ou maternas, do que nomes das mães, pois assim o fizeram todas as famílias analisadas: 14% das filhas tiveram nomes iguais aos de suas avós paternas ou maternas.

No que concerne às escolhas de transmissão do sobrenome da família verifica-se uma pluralidade de opções, como se pode ver no Quadro 3 adiante. Isto porque, como já se mencionou, não havia regulamentação sobre a escolha dos apelidos e a lógica linhagística possibilitava diferentes conjugações dos sobrenomes do pai, da mãe e dos ascendentes destes.

Ademais, os indivíduos poderiam ainda mudar de sobrenome. Exemplo disso ocorreu com um membro da família Holanda: Diogo Cavalcanti de Albuquerque, filho de Maria de Vasconcelos Albuquerque e de Miguel Alves Lobo. Segundo Borges da Fonseca (1926, p. 111), Diogo primeiro se chamou Diogo Alves Lobo, ou seja, com apelidos idênticos aos de seu pai, mas, depois decidiu mudar de “velachos”, como também teria feito sua mãe. “Velachos”, segundo o dicionário de Raphael Bluteau (1728, p. 384), era uma das velas do mastro da proa de uma embarcação, logo, comprehende-se que mudar de “velachos” poderia significar mudar de destino. A escolha dos apelidos Cavalcanti de Albuquerque em detrimento dos apelidos do pai possivelmente tinha uma finalidade estratégica de manutenção social, para melhor se destacarem naquela sociedade, uma vez que tais sobrenomes remetiam sua descendência de famílias quinhentistas e principais da nobreza da terra.

A mudança de apelidos também foi uma realidade na Espanha do Antigo Regime, mesmo quando não havia vínculos linhagísticos. Especialmente as famílias de judeus que se converteram ao cristianismo buscaram alterar seus apelidos para se afastarem da fama de cristãos-novos e ainda para ascenderam socialmente, aproximando-se de famílias nobres por meio do uso de sobrenomes idênticos (Soria Mesa, 2010).

**Quadro 3 – Transmissão do sobrenome dos membros das famílias da nobreza da terra**

| Origem do SOBRENOME: | Famílias * |    |    |   |   |   |    |    |    |    |    |   |    |   |    |   | Totais |     |
|----------------------|------------|----|----|---|---|---|----|----|----|----|----|---|----|---|----|---|--------|-----|
|                      | A          |    | B  |   | C |   | D  |    | E  |    | F  |   | G  |   | H  |   | Nº     | %   |
|                      | H          | M  | H  | M | H | M | H  | M  | H  | M  | H  | M | H  | M | H  | M |        |     |
| Pai                  | 20         | 10 | 21 | 6 | 5 | 4 | 19 | 13 | 29 | 22 | 32 | 8 | 24 | 1 | 25 | 8 | 247    | 50  |
| Mãe                  |            | 3  | 3  | 6 |   | 7 |    | 2  | 1  | 5  | 2  | 5 | 3  | 7 |    | 2 | 46     | 9   |
| Conjugação           | 11         | 1  | 3  | 3 | 2 |   | 13 | 4  | 9  | 4  | 2  | 9 | 3  | 1 | 12 | 4 | 81     | 16  |
| Avô materno          | 1          | 2  | 2  |   |   |   |    |    |    | 1  | 7  |   | 1  |   | 3  |   | 17     | 3,4 |
| Avô paterno          | 1          |    |    | 1 | 1 |   | 1  |    |    |    |    |   | 3  |   | 6  | 2 | 15     | 3   |
| Avó materna          |            |    |    |   |   |   |    |    |    | 5  |    | 3 |    |   |    |   | 8      | 1,6 |

|                               |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |
|-------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| <b>Avó paterno</b>            |    |    |    |    |    | 1  |    |    | 1  |    |    |    |    |    |    | 2  | 0,4 |     |
| <b>Avô + desc<sup>a</sup></b> |    | 1  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | 1  | 0,2 |     |
| <b>Avó + desc<sup>a</sup></b> |    | 1  | 2  |    |    |    |    |    |    |    | 1  | 2  |    |    |    | 6  | 1,2 |     |
| <b>Pai + desc<sup>a</sup></b> |    |    | 2  | 4  |    |    |    |    | 3  | 2  | 4  | 1  | 2  |    | 2  | 20 | 4   |     |
| <b>Mãe + desc<sup>a</sup></b> | 2  |    | 1  |    | 1  |    |    |    |    |    |    | 3  |    |    |    | 7  | 1,4 |     |
| <b>Desconhecida</b>           |    |    | 2  |    |    | 1  |    |    |    |    | 3  | 2  |    | 1  | 1  | 11 | 2,2 |     |
| <b>Religioso</b>              | 2  |    |    | 1  | 1  | 2  | 1  | 2  |    |    |    |    |    |    |    | 3  | 12  | 2,4 |
| <b>Sem avaliação</b>          |    | 4  |    | 4  |    | 1  |    | 2  | 2  | 5  | 2  | 1  |    | 2  |    | 1  | 24  | 5   |
| <b>População</b>              | 37 | 22 | 34 | 27 | 10 | 16 | 34 | 23 | 45 | 44 | 52 | 33 | 36 | 14 | 49 | 21 | 497 | 100 |

**Fonte:** Morais (2021, p. 169).

**\*Famílias:** A: Albuquerque I; B: Albuquerque II; C: Camelo Pessoa; D: Carneiro da Cunha; E: Cavalcanti; F: Pais Barreto; G: Rego Barros; H: Vieira de Melo.

**Legenda:** H = homem; M = mulher; **desc<sup>a</sup>** = desconhecida.

Verificou-se que nas famílias da nobreza da terra de Pernambuco analisadas, metade dos filhos e das filhas utilizavam o apelido do pai, incluindo-se nesta contagem os indivíduos que possuíam somente um apelido, mas que era igual a um dos utilizados pelo pai. Esse comportamento foi comum no reino e em outras partes da América Portuguesa, onde se privilegiava o apelido do pai, fosse sua reprodução integral ou parcial (Bacellar, 1997, p. 180; Monteiro, 2008, p. 47). Somente 9% utilizaram-se dos apelidos da mãe, sobretudo as filhas. O segundo padrão mais frequente de reprodução de apelidos foi a conjugação, sem ordem fixa de qual aparece por último: 16% dos filhos e filhas tiveram seus apelidos frutos da conjugação de apelidos, sobretudo, do pai e da mãe, mas também há casos da conjugação dos apelidos de um dos progenitores com o de um avô ou de uma avó. O resgate integral dos apelidos dos avôs e das avós também foi relevante, esse tipo de transmissão originou 8% do universo de análise.

Desse modo, a repetição e conjugação dos apelidos dos progenitores e seus ascendentes perfizeram assim cerca de 90% do universo de análise. Os demais 10% dizem respeito a sobrenomes de origem desconhecida, a apelidos que não se pôde verificar a origem pela falta de informações, e ainda alguns nomes religiosos, mesmo dos indivíduos que não seguiram carreira religiosa, prática comum, sobretudo para mulheres (Bacellar, 1997, p. 183; Burmester, 1974, p. 38).

Dessa forma, atesta-se que as famílias da nobreza da terra, embora não utilizassem todas a mesma conjugação de sobrenomes, possuíam uma identidade social perpetuada através do uso dos nomes e dos sobrenomes. Tais famílias, para

characterizar os membros de sua família, recorreram principalmente aos apelidos dos pais, mas também utilizaram com frequência os da mãe, do avô e de avós, bem como sua conjugação mista.

Os dados apresentados até agora não indicam quais os apelidos e conjugações de apelidos foram mais frequentemente utilizados pelas famílias em análise ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII. Vejamos no quadro a seguir quais foram:

**Quadro 4 – Variação dos sobrenomes dos membros das famílias da nobreza da terra de Pernambuco entre os séculos XVI e XVIII**

| Apelidos utilizados pelas famílias: |                        | Frequência por período: |       |        |        |         | Totais |
|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|-------|--------|--------|---------|--------|
|                                     |                        | XVI                     | XVII* | XVII** | XVIII* | XVIII** |        |
| Albuquerque I                       | Fragoso de Albuquerque | 1                       | 11    | 8      | 4      | 1       | 25     |
|                                     | Cavalcanti Albuquerque |                         |       | 2      | 5      | 1       | 8      |
|                                     | Albuquerque            | 1                       | 1     | 3      | 1      |         | 6      |
|                                     | Cavalcanti             |                         |       |        | 4      |         | 4      |
|                                     | Alves                  |                         |       |        | 3      |         | 3      |
|                                     | Toledo Machado         |                         |       |        | 2      |         | 2      |
|                                     | Silva de Meneses       |                         | 2     |        |        |         | 2      |
| Albuquerque II                      | Albuquerque            | 1                       | 9     | 2      | 8      |         | 20     |
|                                     | Albuquerque e Melo     |                         | 3     | 3      | 7      | 2       | 15     |
|                                     | Sá de Albuquerque      |                         | 2     | 1      | 1      |         | 4      |
|                                     | Melo e Albuquerque     |                         | 1     | 1      | 1      |         | 3      |
|                                     | Albuquerque            | 1                       | 9     | 2      | 8      |         | 20     |
|                                     | Albuquerque e Melo     |                         | 3     | 3      | 7      | 2       | 15     |
|                                     | Sá de Albuquerque      |                         | 2     | 1      | 1      |         | 4      |
|                                     | Melo e Albuquerque     |                         | 1     | 1      | 1      |         | 3      |
|                                     | Melo                   |                         | 2     |        | 1      |         | 3      |
|                                     | Lima Maia              |                         | 2     |        |        |         | 2      |
|                                     | Sá e Lima              |                         | 2     |        |        |         | 2      |
|                                     | Silva Albuquerque      |                         |       |        | 2      |         | 2      |
| Camelo Pessoa                       | Marinho Albuquerque    |                         |       |        | 2      |         | 2      |
|                                     | Pessoa                 |                         | 1     | 4      | 5      | 1       | 11     |
|                                     | Camelo Pessoa          |                         |       | 1      | 3      |         | 4      |

|                   |                                   |   |    |    |    |   |    |
|-------------------|-----------------------------------|---|----|----|----|---|----|
| Carneiro da Cunha | Carneiro da Cunha                 |   |    | 2  | 13 | 1 | 16 |
|                   | Carneiro                          |   |    | 2  | 4  | 3 | 9  |
|                   | Carneiro Mariz                    | 1 | 2  | 1  | 1  |   | 5  |
|                   | Carneiro da Costa                 |   | 1  | 2  | 1  |   | 4  |
|                   | Carneiro da Silva                 |   |    |    | 3  | 2 | 5  |
|                   | Carvalho                          |   |    |    | 3  |   | 3  |
|                   | Cunha                             |   |    |    | 2  |   | 2  |
|                   | Cunha Andrade                     |   |    |    | 2  |   | 2  |
|                   | Xavier Carneiro da Cunha          |   |    |    | 1  | 1 | 2  |
| Cavalcanti        | Cavalcanti Albuquerque            |   | 8  | 3  | 11 | 7 | 29 |
|                   | Cavalcanti                        | 1 | 15 | 2  | 9  | 3 | 30 |
|                   | Lacerda                           |   |    | 2  | 1  |   | 3  |
|                   | Albuquerque                       |   |    |    |    | 2 | 2  |
|                   | Cavalcanti de Albuquerque Lacerda |   |    | 1  | 1  |   | 2  |
|                   | Cavalcanti Vasconcelos            |   |    |    | 2  |   | 2  |
|                   | Cavalcanti Uchôa                  |   |    |    | 2  |   | 2  |
|                   | Moura                             |   |    | 2  |    |   | 2  |
|                   | Soares Cavalcanti                 |   | 2  |    |    |   | 2  |
| Pais Barreto      | Pais Barreto                      | 1 | 5  | 14 | 15 | 1 | 36 |
|                   | Barreto de Albuquerque            |   |    | 4  | 3  |   | 7  |
|                   | Melo                              |   |    | 1  | 5  |   | 6  |
|                   | Albuquerque                       |   |    | 2  | 2  |   | 4  |
|                   | Melo Barreto                      |   |    | 4  |    |   | 4  |
|                   | Barreto                           |   | 3  |    |    |   | 3  |
|                   | Rodrigues de Castro               |   |    | 1  | 2  |   | 3  |
|                   | Barreto Corte Real                |   |    | 1  | 1  |   | 2  |
|                   | Marinho Falcão                    |   |    |    | 2  |   | 2  |
|                   | Melo e Albuquerque                |   |    | 1  | 1  |   | 2  |
|                   | Pais Barreto de Melo              |   |    |    | 1  | 1 | 2  |
|                   | Pais Melo                         |   |    |    | 1  | 1 | 2  |
|                   | Xavier Barreto                    |   |    | 1  | 1  |   | 2  |
|                   | Xavier Pais Melo                  |   |    |    | 1  | 1 | 2  |
| Rego Barros       | Rego Barros                       | 1 | 6  | 5  | 7  | 2 | 21 |
|                   | Barros Rego                       |   | 1  | 3  |    |   | 4  |
|                   | Cunha                             |   |    | 2  | 1  |   | 3  |
|                   | Velho Barreto                     |   | 2  |    | 1  |   | 3  |
|                   | Holanda Barreto                   |   | 2  |    |    |   | 2  |
|                   | Melo                              |   |    |    |    | 2 | 2  |

|                |                |  |   |   |    |  |    |
|----------------|----------------|--|---|---|----|--|----|
| Vieira de Melo | Vieira de Melo |  | 6 | 4 | 12 |  | 22 |
|                | Melo           |  | 1 | 4 | 3  |  | 8  |
|                | Moniz de Melo  |  |   | 2 | 3  |  | 5  |
|                | Vieira         |  | 1 | 2 | 2  |  | 5  |
|                | Leitão Arnoso  |  |   |   | 3  |  | 3  |
|                | Leitão de Melo |  |   |   | 2  |  | 2  |
|                | Novos de Lira  |  |   | 1 | 2  |  | 3  |
|                | Melo Bezerra   |  |   | 1 | 1  |  | 2  |
|                | Vieira Moniz   |  |   |   | 2  |  | 2  |

**Fonte:** elaboração própria adaptada de Morais (2021, p. 172-174).

**Legenda:** \* primeira metade do século; \*\* segunda metade do século.

Verifica-se, por meio do levantamento apontado no quadro acima, que tais famílias, embora reproduzissem sobrenomes e conjugações de apelidos oriundos de outras famílias – devido aos vínculos matrimoniais –, possuíam uma preocupação para que a maioria de seus membros possuíssem apelidos que os caracterizassem enquanto tais. Somou-se a conjugação de apelidos mais utilizados por cada uma das famílias aos demais apelidos semelhantes e aferiu-se que as famílias da nobreza da terra de Pernambuco analisadas tiveram em média 55% de seus membros com sobrenomes ou conjugação de apelidos iguais ou semelhantes – entre 45% e 70%. A saber: Albuquerque I: 53%; Albuquerque II: 70%; Camelo Pessoa: 65%; Carneiro da Cunha: 45%; Cavalcanti: 62%; Pais Barreto: 46%; Rego Barros: 52%; Vieira de Melo: 50%.

Tal preocupação foi notadamente maior se compararmos com a sociedade açucareira do Oeste paulista (1765-1850), como observou Bacellar (1997). Nesta, 40% de todos os filhos e 27% das filhas tiveram sobrenomes desconhecidos ou fruto da conjugação dos apelidos de um de seus progenitores com um apelido desconhecido. Nessa sociedade, mais de 6% das filhas não apresentaram sequer sobrenome. Ainda para o caso das famílias de São Paulo (século XVI ao XVIII), Nuno Monteiro (2008) verificou por meio de um levantamento dos dados da genealogia setecentista *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica* elaborada por Pedro Pais de Leme, um modelo de reprodução antropônima semelhante ao do reino: poucos foram os casos de irmãos que possuíam a mesma conjugação de apelidos.

Monteiro (2008, p. 52) observou que, de um total de 3.800 descendentes legítimos, fruto de 645 casais com dois ou mais filhos dos quais se conhecem os sobrenomes, apenas 8,2% partilhavam o mesmo sobrenome ou conjugação de

sobrenomes, ou seja, a maioria desses indivíduos tinha conjugações de apelidos diferentes e em mais de três quartos do total não tinham sequer um apelido em comum. Como se viu para o caso da nobreza da terra aqui analisada, as famílias em média apresentaram a reprodução de seus apelidos principais em 55% de sua população. Isto sem contabilizar os apelidos usados pela família que foram conjugados com outro devido às alianças matrimoniais, pois, se assim fosse feito, a estimativa de reprodução dos apelidos da família aumentaria significativamente.

Com relação à atribuição de apelidos oriundos das famílias dos cônjuges, cabe ainda refletir se tal transmissão seria uma simples homenagem aos seus ascendentes ou seria uma vitória no espaço social simbólico para o caso da família cujo nome foi reproduzido. Acredita-se que a transmissão dos nomes e apelidos tenha visado criar uma identidade familiar comum, a qual, dependendo das características da família do consorte e de onde o matrimônio era contraído, reproduziam-se integralmente ou parcialmente os apelidos dos cônjuges por uma ou mais gerações. Atenta-se ainda que tanto no reino como na América Portuguesa, as mulheres não se utilizavam dos apelidos de seus maridos (Bacellar, 1997, p. 183; Marcílio, 1972, p. 346; Monteiro, 2008, p. 50-51). Portanto, a transmissão dos apelidos aos descendentes de um casal era um recurso para corroborar a aliança entre as famílias.

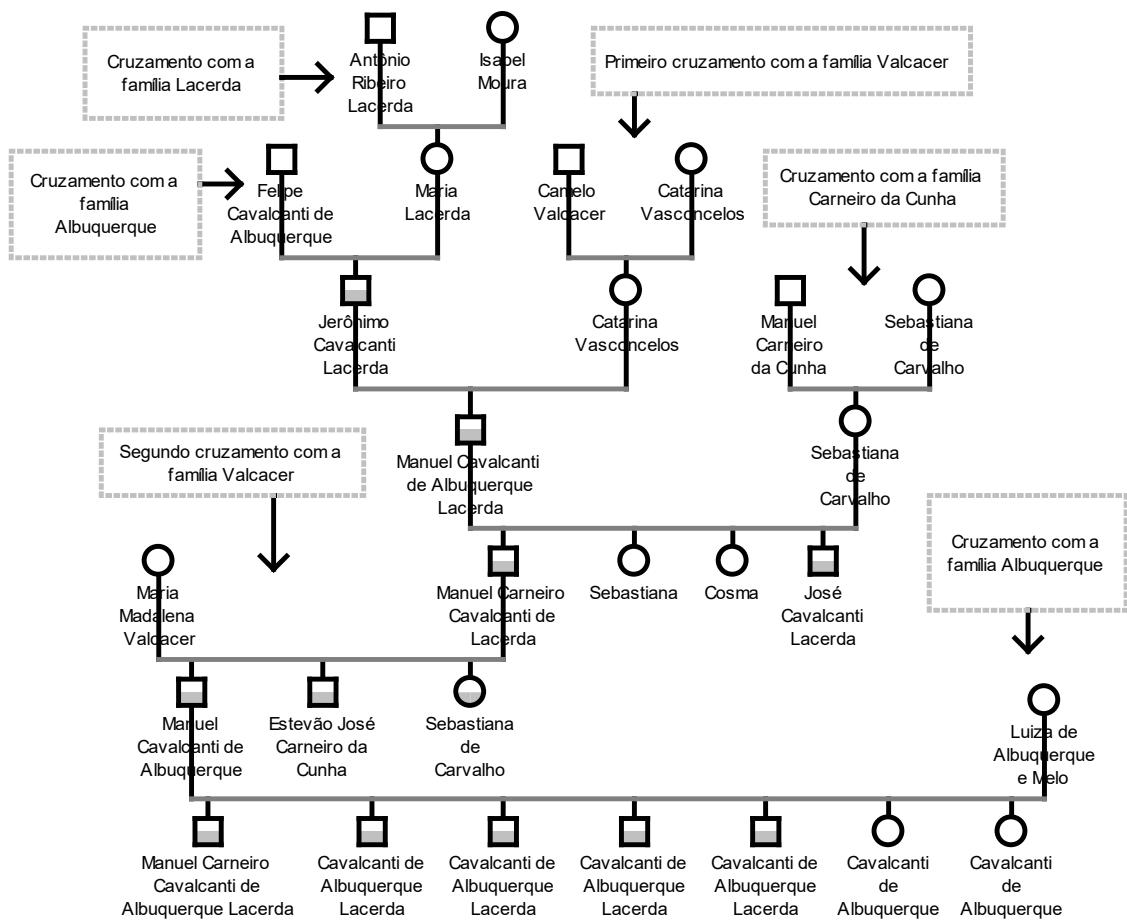
Por outro lado, a transmissão dos nomes e apelidos também deve ser compreendida como um campo de disputa para a reprodução da memória dos ascendentes de cada família, principalmente para as que tiveram altos índices de casamentos exogâmicos, isto é, contraídos no exterior do grupo familiar. Esse tipo de casamento, tendo em vista uma maior variação de sobrenomes possíveis de serem reproduzidos, fomentava uma maior disputa acerca de sua transmissão. O exato oposto ocorria nos casamentos endogâmicos – contraídos no seio do grupo familiar –, nos quais, pelo cruzamento anterior de seus membros, as opções de apelidos eram mais restritas.

Em pesquisa anterior, observou-se a partir da diversificação de famílias com as quais a nobreza da terra contraiu matrimônio, bem como a continuidade de laços com reinóis, estrangeiros e com descendentes desses, que a nobreza da terra de Pernambuco era um grupo aberto socialmente, ao menos ao que se refere a origem de seus cônjuges (Morais, 2021, p. 163-165). Todavia, verificou-se poucos casamentos com mercadores, homens de negócio, ou proprietários de algum

tipo de embarcação de comércio, o que não necessariamente significava que tais grupos não estabelecessem relações (Souza, 2015).

Observa-se, por exemplo, a transmissão de nomes e de apelidos de um ramo específico da família Cavalcanti. Esse ramo, como representado no Quadro 4 adiante, contraiu matrimônio com quatro famílias. Todavia, privilegiaram a reprodução de determinados apelidos de seus cônjuges em detrimento de outros: reproduziram os apelidos Lacerda e Carneiro por cinco e três gerações respectivamente (como se pode verificar pela sinalização no quadro), ao passo que nunca reproduziram os apelidos da família Valcacer, embora tivessem contraído dois casamentos com essa família.

**Quadro 5 – Opções de transmissão antropônímica de um ramo da família Cavalcanti**



**Fonte:** Fonseca (1925, p. 418-419). Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT): Feitos Findos, Justificação de Nobreza, mç. 25, n.º 33. Autos de justificação de nobreza de Manuel Cavalcanti de Albuquerque Lacerda [1785a]. ANTT: Registro Geral de Mercês, Mercês de D. Maria I, liv.18, f. 307. Alvará. Foro de Fidalgo Cavaleiro Manuel Cavalcanti de Albuquerque e Lacerda [1785b].

O que justificaria a opção desse ramo dos Cavalcanti para reproduzir por várias gerações os apelidos Lacerda e Carneiro e suprimir o apelido Valcacer? Optar por uns apelidos em detrimento de outros poderia estar relacionado a privilegiar famílias que possuíssem mais *status*, exercessem poder local ou possuíssem mais propriedades? Acredita-se que as lógicas de escolha dessas famílias foram variáveis de acordo com seus contextos. As famílias com as quais esse ramo dos Cavalcanti contraiu casamentos têm em comum terem atuado na Restauração de Pernambuco (1654), estando ali assentadas anteriormente. Percebeu-se que dessas famílias, somente os Valcacer, bem como os próprios Cavalcanti, estabeleceram-se na capitania de Itamaracá (AHU, 18--]; [16--]),

Dessa forma, a opção por omitir o apelido Valcacer seria reflexo de uma possível disputa entre ambas as famílias no espaço de poder daquela capitania – pela concorrência para exercer ofícios e patentes prestigiosas, como capitão de ordenança (ANTT, [1692]). Por outro lado, acredita-se que essas famílias, devido ao estreito mercado matrimonial, foram atraídas, sobretudo, por sua identidade de restauradoras do litoral açucareiro. Assim, as relações simbólicas estabelecidas entre as famílias da nobreza da terra combinavam elementos de identidade do grupo, mas, não deixavam de considerar suas disputas internas, como também ocorria no campo político (Morais, 2021).

Ademais, o fato de as famílias da nobreza da terra costumarem reproduzir seu próprio apelido para a maioria de seus membros em detrimento dos apelidos dos cônjuges, mesmo os da própria nobreza da terra, revela certa rigidez do grupo com relação à sua identidade. Dito de outro modo, a identidade individual familiar não se dissolia no conjunto do grupo. Acredita-se que essa aparente contradição, na realidade, explique, em parte, a sobrevivência de muitas dessas famílias da nobreza da terra, pois, souberam utilizar todo seu capital social para perpetuação de sua identidade e memória.

Complementaria essa complexa relação hierárquica da transmissão antropônimia da nobreza da terra se pudéssemos analisar sua reprodução entre outros tipos de agregados de uma *Casa*, como a criadagem. O historiador João Fragoso (2007, p. 105-115) identificou, para o caso do Rio de Janeiro, que alguns senhores de engenho costumaram transmitir seus apelidos aos seus escravizados. As relações clientelares com relação às pessoas escravizadas, no Rio de Janeiro, ainda estavam relacionadas aos apadrinhamentos espirituais, ou seja, de batismo,

por meio dos quais os potentados locais costumavam apadrinhar os escravizados uns dos outros, gerando uma “geografia parental” (Demetrio, 2014, p. 236-279), o que também foi observado para o caso da Bahia (Krause, 2015, p. 66).

A falta de assentamentos de batismo de pessoas escravizadas para a capitania de Pernambuco inviabiliza esse tipo de análise. Entretanto, temos indícios de que os senhores, ao menos no final do século XVIII, atribuíam seus apelidos aos escravizados. Francisco Cavalcanti e Albuquerque, descendente de um ramo da família Holanda que se cruzou com a família Albuquerque I, possuía um criado chamado João Cavalcanti e Albuquerque – conforme consta em um processo de acusação de bigamia pelo Santo Ofício (ANTT, 1770-1783).

Portanto, as formas de transmissão de apelidos poderiam incorrer em variadas lógicas, destacando-se ainda a prática do uso do mesmo nome e sobrenome diversas vezes, como será analisado a seguir.

### **OS HOMÔNIMOS: CONFUSÃO LINHAGÍSTICA OU PERPETUAÇÃO?**

A forma de transmissão de apelidos ainda poderia incorrer em outra lógica. Poderia esta ser um esquema de nomeação de acordo com a ordem do nascimento de filhos e filhas? Esta última prática foi comum no meio rural francês na época Moderna no que diz respeito à transmissão dos nomes. Ao primogênito dar-se-ia, por exemplo, o nome do avô paterno; ao segundo, o do avô materno; ao terceiro, o do tio-avô (ou do tio) mais velho; e assim por diante (Burguière, 1984, p. 29-36).

Verificou-se, para o caso da família Rego Barros, ramo dos provedores da Fazenda Real, que todos os primogênitos ao longo de sete gerações, do início do século XVI até finais do século XVIII, intercalaram a seguinte conjugação de nome e de apelido: João e Francisco do Rego Barros. Assim, este ramo específico, ao longo de quase toda sua existência na América Portuguesa, teve como prática a transmissão do nome e do apelido do avô paterno para seus varões, embora não tenha desenvolvido uma rígida regra de transmissão para os demais membros (Morais, 2021, p. 444). Algo semelhante ocorreu com as demais famílias quando verificamos os vários homônimos que todas as oito famílias geraram.

Esta foi uma prática comum em todo o Antigo Regime, principalmente porque gerava uma forte identidade familiar, e muito confundiu e continua a confundir

os historiadores em suas pesquisas. Contudo, acredita-se que a aparente confusão com relação aos homônimos era proposital para que se acreditasse em uma perpetuação dos feitos e do *status* da família. Segundo António Hespanha (1993b, p. 955), no Antigo Regime havia a ideia de que os filhos eram uma extensão da pessoa que lhes deu o ser, o pai, portanto, eram considerados a mesma pessoa. Nessa perspectiva, a historiadora Martha Hameister para o caso da Vila do Rio Grande, no Rio Grande do Sul, no setecentos, apontou que:

[...] havia nessa sociedade o desejo e a intenção de que pai e filho fossem ‘de fato’ confundidos em uma única pessoa. A necessidade de distinção entre um e outro é um problema colocado pelo historiador de nosso tempo, e não para as populações que viviam o ‘fazer-se’ da sociedade sulina. Ao contrário: a vida do filho como sendo uma extensão da vida do pai, e por consequência de um ‘ente’ longevo dentro de uma família e de um ambiente social, com ações e práticas já conhecidas, parece dar sustento à essa existência do indivíduo – se é que assim se pode chamá-los, já que não se trata de um período em que a individualidade estivesse posta em questão – e das famílias as quais pertenciam, em meio às outras famílias, autoridades e estranhos (Hameister, 2006, p. 81).

Dessa forma, as famílias, por possuírem uma maior expectativa de reprodução e, possivelmente, um maior investimento em determinados membros, adotaram a prática de instituir homônimos como reflexo das hierarquias estabelecidas no interior das famílias. Esta realidade foi notória para as famílias da primeira nobreza de Portugal em todo o Antigo Regime, principalmente pelo fato de estarem relacionadas a um vínculo de morgadio, que por vezes tinha como cláusula a reprodução do sobrenome da família, mas também, principalmente a partir do século XVIII, quando surge uma tendência de identificar uma *Casa* com um apelido, e de nomear todos os filhos de uma parentela com um mesmo apelido (Monteiro, 2008, p. 51).

Na América Portuguesa, sobretudo entre as famílias proeminentes, a existência de homônimos foi marcante. Exemplo disso são duas famílias da Bahia: os Pires de Carvalho e Albuquerque possuíram seis indivíduos chamados José Pires de Carvalho e Albuquerque, além de outros varões com a mesma conjugação de apelidos; os D'Ávila possuíram quatro homônimos Garcia D'Ávila Pereira de Aragão (Borges, 2017, p. 323-326). No Rio de Janeiro, na família quinhentista Sampaio, ao longo de seis gerações possuiu oito indivíduos chamados Antônio

de Sampaio e Almeida (Oliveira, 2014, p. 192). Na capitania de Pernambuco, haja vista a alta reprodução dos apelidos, também não foi diferente a incidência de homônimos. Verificou-se, como consta no Quadro 5 a seguir, homônimos em todas as famílias analisadas:

**Quadro 5 – Os homônimos das famílias da nobreza da terra ao longo dos séculos XVI-XVIII**

| Família           | Nome homônimo                      | Frequência por geração: |    |    |    |    |    | Totais |
|-------------------|------------------------------------|-------------------------|----|----|----|----|----|--------|
|                   |                                    | 1°                      | 2° | 3° | 4° | 5° | 6° |        |
| XVIII**           | Álvaro Fragoso de Albuquerque      | 1                       | 1  | 1  | 1  |    |    | 4      |
|                   | Jerônimo Fragoso de Albuquerque    | 1                       | 1  | 1  |    |    |    | 3      |
|                   | Pedro Fragoso de Albuquerque       | 1                       | 1  | 1  |    |    |    | 3      |
|                   | Carlos Fragoso de Albuquerque      |                         |    | 1  |    | 1  | 1  | 3      |
|                   | João Fragoso de Albuquerque        |                         | 1  | 1  | 1  |    |    | 3      |
|                   | Gregório Fragoso de Albuquerque    | 1                       | 1  |    |    |    |    | 2      |
| Albuquerque II    | Afonso Albuquerque e Melo          | 1                       |    | 1  | 1  | 1  | 1  | 5      |
|                   | Cristóvão Albuquerque e Melo       | 1                       |    | 1  |    |    |    | 2      |
|                   | João Albuquerque e Melo            |                         | 2  |    |    |    |    | 2      |
|                   | José de Sá e Albuquerque           |                         | 1  |    | 1  |    |    | 2      |
| Camelo Pessoa     | José Camelo Pessoa                 | 1                       | 1  | 1  |    |    |    | 3      |
| Carneiro da Cunha | Manuel Carneiro da Cunha           |                         | 1  | 3  | 1  |    |    | 5      |
|                   | João Carneiro da Cunha             |                         | 1  | 2  |    | 1  |    | 4      |
|                   | Francisco Xavier Carneiro da Cunha |                         |    |    | 1  | 1  |    | 2      |
|                   | João Carneiro Mariz                | 1                       | 1  | 1  |    |    |    | 3      |
| Cavalcanti        | Antônio Cavalcanti Albuquerque     | 1                       | 1  | 1  | 1  | 2  | 1  | 7      |
|                   | Manuel Cavalcanti Albuquerque      |                         | 1  | 1  | 1  | 1  |    | 4      |
|                   | João Cavalcanti Albuquerque        |                         |    |    | 1  | 1  | 1  | 3      |
|                   | Jerônimo Cavalcanti Albuquerque    | 1                       | 1  |    |    |    |    | 2      |
|                   | Lourenço Cavalcanti Albuquerque    | 1                       |    |    |    | 1  |    | 2      |
|                   | Jorge Cavalcanti Albuquerque       |                         |    |    |    | 2  | 1  | 3      |
|                   | Pedro Cavalcanti Albuquerque       |                         |    | 1  |    | 1  |    | 2      |
|                   | Felipe Cavalcanti Albuquerque      | 1                       | 1  |    |    |    |    | 2      |

|                       |                               |   |   |   |   |   |   |   |
|-----------------------|-------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|
| <b>Pais Barreto</b>   | João Pais Barreto             | 1 |   | 1 | 2 |   |   | 4 |
|                       | Felipe Pais Barreto           | 1 | 1 | 1 | 1 |   |   | 4 |
|                       | Estevão Pais Barreto          | 1 | 1 |   | 1 |   |   | 3 |
|                       | Cristóvão Pais Barreto        | 1 |   | 2 |   | 1 |   | 4 |
|                       | Antônio Pais Barreto          |   | 1 | 1 | 1 |   |   | 3 |
|                       | Gonçalo Pais Barreto          |   | 2 |   | 1 |   |   | 3 |
|                       | Diogo Pais Barreto            |   |   | 1 | 1 |   |   | 2 |
|                       | Miguel Pais Barreto           | 1 |   | 1 |   |   |   | 2 |
|                       | Luiz Pais Barreto             |   | 1 |   | 1 |   |   | 2 |
|                       | Francisco Xavier Pais de Melo |   |   |   |   | 1 | 1 | 2 |
| <b>Rego Barros</b>    | João Pais Barreto de Melo     |   |   |   | 1 |   | 1 | 2 |
|                       | Luiz Rego Barros              | 1 | 2 | 1 |   |   |   | 4 |
|                       | Francisco Rego Barros         | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 6 |
|                       | João Rego Barros              |   | 1 |   | 2 | 1 | 1 | 5 |
|                       | José Rego Barros              |   |   | 1 |   | 1 |   | 2 |
|                       | Cosme Rego Barros             |   | 1 | 1 |   |   |   | 2 |
| <b>Vieira de Melo</b> | Pedro Velho Barreto           |   | 1 |   |   | 1 |   | 2 |
|                       | Antônio Vieira de Melo        | 1 | 1 | 1 | 3 |   |   | 6 |
|                       | Bernardo Vieira de Melo       | 1 | 1 | 1 |   |   |   | 3 |
|                       | Cristóvão Vieira de Melo      |   | 1 | 1 | 1 |   |   | 3 |
|                       | José Vieira de Melo           | 1 |   | 1 | 2 |   |   | 4 |
|                       | Gonçalo Novo de Lira          |   | 1 | 1 | 1 |   |   | 3 |

**Fonte:** Morais (2021, p. 180).

A análise dos homônimos destas famílias ao longo dos séculos XVI e XVIII evidencia que estas famílias perpetuaram por sucessivas gerações o nome e o apelido do seu patriarca original para enaltecer seu *status*, como os chegados desde os “primórdios da capitania”, e, portanto, fazendo relação com um passado glorioso de conquistador e de colonizador da capitania. Com exceção das famílias Camelo Pessoa e Carneiro da Cunha, que somente passaram a possuir homônimos no século XVII, por terem se assentado mais tarde na capitania, nas primeiras décadas do seiscentos, as demais famílias recorreram à reprodução dos nomes e apelidos dos seus progenitores e ascendentes desde o século XVI.

A busca pela perpetuação da memória da família fica patente se percebermos que cada uma das famílias, mesmo com muitas variações de homônimos, possui ao menos um homônimo que foi continuamente reproduzido por ao menos três gerações. Como se pode verificar no quadro: Álvaro Fragoso de Albuquerque para a

família Albuquerque I; Afonso Albuquerque e Melo para a família Albuquerque II; Antônio Cavalcanti Albuquerque para a família Cavalcanti; João, Felipe, Estevão e Cristóvão Pais Barreto para a família Pais Barreto; Francisco Rego Barros para a família Rego Barros; e Antônio Vieira de Melo para a família Vieira de Melo.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por tudo que foi apresentado, acredita-se que a reprodução dos nomes e apelidos da família foi um fator que contribuiu para a reprodução social das famílias da nobreza da terra de Pernambuco. Embora fosse possível observar uma grande variedade de mecanismos acerca da reprodução antropônima – devido à inexistência de regulamentação e possibilidade bilateral de parentesco –, verificou-se que estas famílias optaram por reproduzir o mesmo apelido para a maioria de seus membros, estabelecendo assim uma forte identidade familiar ao longo dos séculos XVI e XVIII.

Exemplo disso foi a existência de vários homônimos por sucessivas gerações ao longo desses três séculos, por meio dos quais se buscou criar uma entidade coletiva e perpétua na família. Para além, os nomes e os sobrenomes agregados por vias matrimoniais revelaram a multiplicidade de relações simbólicas que as práticas de nomeação estabelecem no interior da parentela, inclusive relações hierárquicas entre as famílias.

### **REFERÊNCIAS**

AHU - ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. *Cód. 1821, doc. 6; doc. 10; doc. 11*. Lisboa: AHU, [18--].

AHU - ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. *Papéis Avulsos, Pernambuco, Cx. 8, doc. 794. Ant. maio, 11 de 1666, Pernambuco*. Lisboa: AHU, [16--].

ALVEAL, Carmen; CURVELO, Arthur; MORAIS, Ana Lunara da Silva. Morgadio. In: CARDOSO, Alan; MOTTA, Márcia; MACHADO, Marina; PESSÔA, Reynaldo (org.). *Novo dicionário da terra*. Rio de Janeiro: Proprietas, 2023.

AMARAL, Eduardo Tadeu Roque; SEIDE, Márcia Sipavicius. *Nomes próprios de pessoa: introdução à antropônima brasileira*. São Paulo: Blucher, 2020.

ANDRADE, Gilberto Osório de; LINS, Rachel Caldas. *João Pais, do Cabo: o patriarca, seus filhos, seus engenhos: com estudo genealógico por Silvio Pais Barreto*. Recife: Massangana; Fundação Joaquim Nabuco, 1982.

ANTT - ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO. *Feitos Findos, Justificação de Nobreza, mç. 25, n.º 33. Autos de justificação de nobreza de Manuel Cavalcanti de Albuquerque Lacerda* Lisboa: ANTT, [1785a].

ANTT - ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO. *Registro Geral de Mercês, Mercês de D. Maria I*. Lisboa: ANTT, [1785b]. liv.18, f. 307. Alvará. Foro de Fidalgo Cavaleiro Manuel Cavalcanti de Albuquerque e Lacerda.

ANTT - ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO. *RGM: Mercês de D. Pedro II*. Lisboa: ANTT, [1692]. livro 5, f. 40v.

ANTT - ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO. *Tribunal do Santo Ofício, Processo 12954*. Lisboa: ANTT, 1770-1783.

ASSIS, Virgínia Maria Almoêdo de. *Palavra de rei: autonomia e subordinação da capitania hereditária de Pernambuco*. 2001. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2001. Disponível em: <https://brasilhis.usal.es/pt-br/node/7968>. Acesso em: 01/09/2024.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Os senhores da terra: família e sistema sucessório de engenho do Oeste paulista, 1765-1855*. Campinas: Área de Publicações CMU; Unicamp, 1997. (Coleção Campiniana, 13).

BICALHO, Maria Fernanda. Conquista, mercê e poder local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. *Almanack Braszliense*, São Paulo, n. 2, p. 21-34, nov. 2005. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1808-8139.v0i2p21-34>.

BLOCH, Marc. Noms de personne et histoire sociale. *Annales d'Histoire Economique et Sociale*, Cambridge, v. 4, n. 13, p. 67-69, jan. 1932. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/27572628>. Acesso em: 01/09/2024.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1728. v. 8.

BORGES, Eduardo José Santos. *O Antigo Regime no Brasil colonial: elites e poder na Bahia do século 18*. São Paulo: Alameda, 2017.

- BURGUIÈRE, André. Prénoms et parenté. In: DUPÂQUIER, Jacques; BIDEAU, Alain; DUCREUX, Maria-Elisabeth (org.). *Le prenom: mode et histoire*. Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1984. p. 29-35.
- BURMESTER, Ana Maria de O. *População de Curitiba no século XVIII – 1750-1800 segundo os registros paroquiais*. 1974. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1974.
- CAGLE, Hugh. *Assembling the tropics: science and medicine in Portugal's empire, 1450-1700*. Cambridge: Cambridge University Press, 2018.
- CARVALHO, Marcus J. M. de. Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 18, n. 36, 1998. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-01881998000200014>.
- COSTA, Francisco Augusto da. *Anais pernambucanos*. Recife: FUNDARPE, 1983.
- DEMETRIO, Denise Vieira. *Senhores governadores: Artur de Sá e Meneses e Martim Correia Vasques*: Rio de Janeiro, c. 1697 - c. 1702. 2014. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/14686>. Acesso em: 01/09/2024.
- FONSECA, Antônio José Victoriano Borges da. Nobiliarchia pernambucana. *Annaes da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 48, 1926. Disponível em: [https://archive.org/details/nobiliarquia-pernambucana-vol.-2-borges-da-fonseca\\_202211](https://archive.org/details/nobiliarquia-pernambucana-vol.-2-borges-da-fonseca_202211). Acesso em: 01/09/2024.
- FONSECA, Antônio José Victoriano Borges da. Nobiliarchia pernambucana. *Annaes da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 48, 1925. Disponível em: <https://archive.org/details/nobiliarquia-pernambucana-vol-1/page/n23/mode/2up>. Acesso em: 01/09/2024.
- FRAGOSO, João. Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio De Janeiro (1600-1750). In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; FRAGOSO, João Luiz Ribeiro; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos: América lusa, séculos 16 a 18*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- HAMEISTER, Martha. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila do Rio Grande (1738-1763)*. 2006. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio de Janeiro,

Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: [http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=107310) DetalheObraForm.do?select\_action=&co\_obra=107310. Acesso em: 01/09/2024.

HESPANHA, António Manuel. A nobreza nos tratados jurídicos dos séculos 16 a 18. *Penélope*, Lisboa, n. 12, p. 27-42, 1993a. Disponível em: <http://dialnet.unirioja.es/servlet/oaiart?codigo=2685792>. Acesso em: 01/09/2024.

HESPANHA, António Manuel. Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos histórico-antropológicos da família na época moderna. *Análise Social*, Lisboa, v. 28, n. 123/124, p. 951-973, dez. 1993b. DOI: <https://doi.org/10.31447/AS00032573.1993123.15>.

JABOATÃO, Antônio de Santa Maria. *Catálogo genealógico das principais famílias que procederam de Albuquerque, e Cavalcantes em Pernambuco, e Caramurús na Bahia*. Rio de Janeiro: Typographia, Lithographia e Encadernação a vapor de Lemmert A. C., 1889. t. 52.

KRAUSE, Thiago. *A formação de uma nobreza ultramarina: coroa e elites locais na Bahia seiscentista*. 2015. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=2700515](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2700515). Acesso em: 01/09/2024.

MARCÍLIO, Maria Luiza. Variations des noms et des prénoms au Brésil. In: COLLOQUE DE FLORENCE, 1972, Paris. *Anais [...]*. Paris: Société de Démographie Historique, 1971. p. 345-353. Disponível em: [https://www.persee.fr/doc/adh\\_0066-2062\\_1972\\_num\\_1972\\_1\\_2135](https://www.persee.fr/doc/adh_0066-2062_1972_num_1972_1_2135). Acesso em: 01/09/2024.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Editora 34, 2004.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro Veio: o imaginário da restauração pernambucana*. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

MELLO, José Antônio Gonçalves de; ALBUQUERQUE, Cleonir Xavier de (dir.). *Cartas de Duarte Coelho a El Rei*. 2. ed. Recife: FUNDAJ, 1967.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Elites locais e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime. *Análise Social*, Lisboa, v. 32, n. 141, p. 335-368, jun. 1997. DOI: <https://doi.org/10.31447/AS00032573.1997141.03>.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os nomes de família em Portugal: uma breve perspectiva histórica. *Revista Etnográfica*, Lisboa, v. 12, n. 1, p. 45-58, jun. 2008. DOI: <https://doi.org/10.4000/etnografica.1599>.

MORAIS, Ana Lunara da Silva. *Em busca da perpetuação: reprodução social e poder econômico da nobreza da terra nas Capitanias do Norte, séculos XVI-XVIII*. 2021. Tese (Doutorado em História) - Universidade de Évora, Évora, 2021. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10174/29756>. Acesso em: 01/09/2024.

OLIVEIRA, Luiz da Silva Pereira. *Privilégios da nobreza e fidalguia de Portugal*. 2. ed. Lisboa: Textype, 2002.

OLIVEIRA, Victor Luiz Alvares. *Retratos de Família: sucessão, terras e ilegitimidade entre a nobreza da terra de Jacarepaguá, séculos XVI-XVIII*. 2014. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=1350237](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=1350237). Acesso em: 01/09/2024.

RAMINELLI, Ronald. Justificando nobrezas: velhas e novas elites coloniais 1750-1807. *História*, São Paulo, v. 35, p. 1-26, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/1980-43692016000000097>.

RAMINELLI, Ronald. *Nobrezas do novo mundo: Brasil e ultramar hispânico, séculos 17 e 18*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2015.

ROWLAND, Robert. Práticas de nomeação em Portugal durante a época moderna: ensaio de aproximação. *Revista Etnográfica*, Lisboa, v. 12, n. 1, p. 17-43, jun. 2008. DOI: <https://doi.org/10.4000/etnografica.1590>.

SEABRA, Maria Cândida Trindade Costa de; ISQUERDO, Aparecida Negri. A onomástica em diferentes perspectivas: resultados de pesquisas. *Revista de Estudos da Linguagem*, Belo Horizonte, v. 26, n. 3, p. 993-1000, jun. 2018. DOI: <https://doi.org/10.17851/2237-2083.26.3.993-1000>.

SILVA, António Moraes. *Diccionario da lingua portuguesa: recompilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por António de Moraes Silva*. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813.

SORIA MESA, Enrique. En los límites de la herencia inmaterial: la usurpación de apellidos en la España moderna como estrategia de ascenso social. In: FORTEA PÉREZ, José Ignacio; GELABERT, Juan E.; LÓPEZ VELA, Roberto; CASTELLANOS, Elena Postigo (coord.). *Monarquías en conflicto: linajes y noblezas en la articulación de la monarquía hispánica*. Madrid: Fundación Española de Historia Moderna; Universidad de Cantabria, 2010.

SOUZA, George Félix Cabral de. *Elites e exercício de poder no Brasil colonial: a câmara municipal do Recife, 1710-1822*. Recife: Editora da UFPE, 2015.

SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século 18*. São Paulo: Companhia das letras, 2006.

VASCONCELLOS, José Leite de. *Antropônimia portuguesa: tratado comparativo da origem, significação, classificação e vida do conjunto dos nomes próprios, sobrenomes, e apelidos, usados por nós desde a Idade-Média até hoje*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1928.

WILSON, Stephen. *The means of naming: a social and cultural history of personal naming in Western Europe*. Londres: UCL Press, 1998.

## NOTAS

<sup>1</sup> Pós-doutora (2022) pelo Programa de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGH-UFRN). Doutorada pelo Programa Inter-Universitário de Doutoramento em História (PIUDHist) da Universidade de Évora (UE), Évora, Portugal (2021). Professora da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campus Cajazeiras, Paraíba, Brasil. <https://orcid.org/0000-0001-5401-3235>. E-mail: analunara@gmail.com